

PORTARIA GP 268/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o cargo comissionado, da Prefeitura do Município de Ibirimir, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Gestão Urbana, com base na Lei Orgânica do Município de Ibirimir, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e na Lei Municipal nº 719/2013, que dispõe sobre a Organização da Estrutura do Poder Executivo do Município de Ibirimir, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Símbolo
Elba Felix da Silva Oliveira	Chefe de Divisão Manutenção de Mananciais	CC4 B

Art. 2º - **NOMEAR**, para exercer o cargo comissionado da Prefeitura do Município de Ibirimir, com lotação na Secretaria de Saúde, com base na Lei Orgânica do Município de Ibirimir, na seção II, artigo 42, § 1º, incisos I, VIII e XI e na Lei Municipal nº 719/2013, que dispõe sobre a Organização da Estrutura do Poder Executivo do Município de Ibirimir, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Símbolo
Elba Felix da Silva Oliveira	Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária	CC4 B

Art. 3º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 584/2005, em seu artigo 6, §1,º a Gratificação de Produtividade de 50% (cinquenta por cento).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.05.2022.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 17 de maio de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

1938

IBIN